

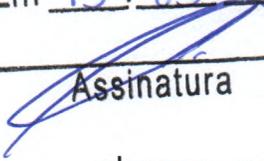


Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 122/2018

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente, seja providenciado **01 (um) Ponto de ônibus na saída da estrada de Várzea Grande**, que dá acesso a estrada de Avencas, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 15 / 05 / 18


Assinatura

JUSTIFICATIVA:

Por que o usuário fica aguardando o transporte chegar, e fica exposto ao sol e chuva.

Sala das Sessões da Câmara, em 04 de maio de 2018.



JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)
VEREADOR – PEN